



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.483, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

**ALTERA TURNO COM EXPEDIENTE INTERNO  
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MÊS DE JULHO DE  
2013.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de participação de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social em encontro sobre Atenção Básica a ser realizado pela 17ª Coordenadoria Regional de Saúde em Ijuí/RS no dia 09 de Julho de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o expediente interno estabelecido pelo Decreto Executivo Nº 2.423, de 13 de Fevereiro de 2013, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, do turno da tarde do dia 09 de Julho para o turno da tarde do dia 10 de Julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 05 de Julho de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração